



GRUPO J.C ESQUADRIAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5022935-25.2021.8.21.0010

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

20º Relatório do Plano

Competência: novembro de 2025.

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas do **GRUPO J.C ESQUADRIAS**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



✓	13/08/2021 Pedido de recuperação judicial.
✓	31/08/2021 Apresentação do laudo de constatação prévia.
✓	23/02/2022 Deferimento do processamento da recuperação judicial.
✓	15/03/2022 Publicação da 1ª relação de credores.
✓	30/03/2022 Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas.
✓	06/05/2022 Apresentação do plano de recuperação judicial.
✓	23/05/2022 Publicação conjunta do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial.
✓	02/06/2022 Fim do prazo para ajuizamento de impugnações de crédito.
✓	22/06/2022 Fim do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.

✓	22/03/2023 Publicação do edital de convocação dos credores para a assembleia geral de credores.
✓	03/05/2023 1ª convocação da assembleia geral de credores.
✓	10/05/2023 2ª convocação da assembleia geral de credores.
✓	23/06/2023 Continuação da assembleia geral de credores.
✓	10/07/2023 Homologação do plano e concessão da recuperação judicial.
✓	16/04/2025 Publicação do QGC.
🕒	Aguarda decisão sobre encerramento e biênio fiscalizatório.
🕒	Encerramento da recuperação judicial.



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Plano de Recuperação Judicial

Em 10/07/2023 o Juízo da Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul/RS homologou o plano de recuperação judicial do Grupo JC Esquadrias.

Meios de Recuperação

Para contornar o momento especialmente delicado e superar a situação de aguda crise econômico-financeira, o Grupo propõe os seguintes meios de recuperação:

- i. Redução de custos a fim de recuperar o equilíbrio econômico e financeiro. As empresas recuperandas estão focadas, inicialmente, em redução de custos através da análise periódica e crítica de todos os gastos, do envolvimento de toda a equipe na identificação, mitigação de desperdícios, e do aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- ii. Venda da máquina “Centro de Usinagem Thorwesten” para pagamento dos credores da Classe I (trabalhista) que optarem pela modalidade B de pagamento do respectivo plano de recuperação judicial;
- iii. A efetiva recuperação das empresas envolve uma série de providências inerentes a (re)organização das sociedades, entretanto, por todo o relatado quanto aos fatores que levaram as empresas a situação de crise, o soerguimento do Grupo passa necessariamente pelo alongamento dos prazos de pagamento e a concessão de deságios às dívidas.



CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	A	95%	-	18/08/2023	18/07/2024	Até 12 meses	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês
Classe I - Trabalhista	B	0%	11 meses	18/07/2024	18/07/2024	Parcela única	única	TR 3% a.a.	O pagamento ocorrerá em parcela única no 12º mês diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) do mês, com os valores proveniente da venda da máquina ou com recurso oriundos da atividade do Grupo. Destaca-se que 04 credores optaram pela modalidade B.
Classe III - Quirografários	-	60%	24 meses	18/08/2025	18/11/2031	76 meses	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe IV - ME / EPP	-	60%	24 meses	18/08/2025	18/11/2031	76 meses	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
TOTAL									



CUMPRIMENTO DO PLANO

CUMPRIMENTO DO PLANO						ATUALIZADO ATÉ NOVEMBRO/2025			
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	A	3.388.371,58	18/08/2023	18/07/2024	192.279,47	36.469,52	-	155.809,95	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
	B	299.662,94	18/07/2024	18/07/2024	299.662,94	299.662,94	-	-	O pagamento ocorrerá em parcela única no 12º mês diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) do mês, com os valores proveniente da venda da máquina ou com recurso oriundos da atividade do Grupo. Destaca-se que 04 credores optaram pela modalidade B.
Classe III - Quirografários	-	2.435.450,53	18/08/2025	18/11/2031	1.164.911,48	-	-	1.164.911,48	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe IV - ME / EPP	-	48.036,12	18/08/2025	18/11/2031	22.976,38	-	-	22.976,38	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
TOTAL		6.171.521,17			1.679.830,27	336.132,46	-	1.343.697,81	
Percentual sobre a dívida						20,01%	-%	79,99%	

Classe I – Trabalhista

Os créditos trabalhistas englobam **59** credores, no valor nominal total de **R\$ 3.688.371,58**. O saldo a pagar foi distribuído nas seguintes subclasses:

Subclasse A: composta por 55 credores, com prazo de pagamento de 12 meses, tendo como marco inicial o mês de agosto de 2023 com finalização prevista para julho de 2024, contados à partir da homologação do plano de recuperação judicial, sem período de carência. O plano prevê o pagamento de 5% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 95% em amortizações mensais, iguais e consecutivas, que serão realizadas diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês. Contudo, até o momento, a Administração Judicial recebeu os comprovantes de pagamento de 12 credores. As últimas parcelas foram amortizadas em novembro/2024. Quanto ao restante dos credores, o Grupo Recuperando relatou que não recebeu dados bancários para que fosse possível realizar os pagamentos da subclasse. Sendo assim, até a finalização deste relatório, consta o valor **pago de R\$ 36.469,52** e a **vencer de R\$ 155.809,95**. No mês de **novembro** de 2025, não houve novos pagamentos de credores. **Salienta-se que houve a determinação judicial para que a administração judicial indicasse os dados bancários dos credores da referida classe, tendo concluído a diligência e comunicado nos autos. Ainda, em atendimento à determinação judicial para pagamento dos credores, a administração judicial impugnou os valores informados pela recuperanda, estando no aguardo de deliberação judicial dos valores a serem transferidos aos credores.**

Subclasse B: engloba 04 credores que optaram pela modalidade B, alternativa que prevê a amortização em parcela única até o 12º mês após a homologação do plano de recuperação judicial, devendo se manifestarem em até 15 dias da juntada da ata da solenidade que concedeu a recuperação judicial, nos *e-mails* indicados pelo Grupo Recuperando. Destaca-se que o montante da subclasse totaliza R\$ 299.662,94. O total foi quitado em janeiro de 2024, com o fruto de alienação de bens de propriedade do sócio administrador das recuperandas, mediante autorização do Juízo recuperacional. **Destaca-se que a subclasse não possui deságio e apesar de haver atualização anual pela TR e 3% de juros a.a., o valor quitado corresponde apenas ao valor arrolado no processo de Recuperação Judicial, sem a atualização monetária.**



CUMPRIMENTO DO PLANO

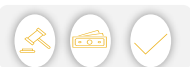
Classe III – Quirografários

Engloba **24** credores no valor nominal de **R\$ 2.435.450,53**. O plano prevê o pagamento de 40% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 60% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores, com as inclusões/retificações advindas da fase judicial de verificação de crédito. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 3% a.a. O prazo para pagamento iniciou em agosto de 2025, tendo em vista que as parcelas são mensais, vencendo-se a primeira no dia 18, após o período de carência concedido. Até o mês de **novembro de 2025** não houve pagamento, visto a ausência de dados bancários, sendo assim, consta saldo a **vencer de R\$ 1.164.911,48**.

Classe IV – ME's e EPP's

Contempla **10** credores no valor nominal de **R\$ 48.036,12**. O plano prevê o pagamento de 40% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 60% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 3% a.a. O prazo para pagamento iniciou em agosto de 2025, tendo em vista que as parcelas são mensais, vencendo-se a primeira no dia 18, após o período de carência concedido. No mês de **novembro de 2025**, não apresentou pagamento, devido a ausência de dados bancários, sendo assim, consta saldo a **vencer de R\$ 22.976,38**.

Salienta-se que as classe III e IV já estão com o prazo de pagamento em curso, contudo ainda não realizaram as amortizações devido a ausência de dados bancários. Os responsáveis da empresa justificaram que neste primeiro momento, estão priorizando as demandas da classe trabalhista, o que tem demandado esforços adicionais de organização para o atendimento das demais classes.



ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR DA RJ		VALOR A PAGAR		VALOR PAGO		SALDO
CLASSE I	ADALVILSO ADAN DE LIMA MEDEIROS	R\$	18.528,83	R\$	1.057,19	R\$	968,18	R\$ 89,01
CLASSE I	ADENILSON DOS SANTOS SILVA	R\$	22.321,45	R\$	1.265,84	R\$	-	R\$ 1.265,84
CLASSE I	ADRIANO BERNARDES PORTO	R\$	400.000,00	R\$	22.683,82	R\$	-	R\$ 22.683,82
CLASSE I	ALVORI BONI	R\$	70.000,00	R\$	3.969,67	R\$	-	R\$ 3.969,67
CLASSE I	ANDRE ALEXANDRE NUNES MACHADO	R\$	55.000,00	R\$	3.119,03	R\$	-	R\$ 3.119,03
CLASSE I	ANDRESSA MARIA GOTTEMS, MARCOS BASSANI E RAFAEL DALL AGNOL	R\$	11.960,52	R\$	678,28	R\$	-	R\$ 678,28
CLASSE I	ANDREY SIQUEIRA GARCIA	R\$	36.166,50	R\$	36.166,50	R\$	36.166,50	R\$ -
CLASSE I	ANTONIO FATIN DOS SANTOS	R\$	50.000,00	R\$	2.835,48	R\$	-	R\$ 2.835,48
CLASSE I	CESAR RONCAGLIO	R\$	36.720,54	R\$	2.097,63	R\$	1.918,72	R\$ 178,91
CLASSE I	CLAUDIOMIRO PRADO DE OLIVEIRA	R\$	38.000,00	R\$	2.121,39	R\$	1.985,59	R\$ 135,80
CLASSE I	DIEGO CARLOS DAMBROS	R\$	60.325,12	R\$	3.464,17	R\$	3.152,12	R\$ 312,05
CLASSE I	DINNEBIER QUEVEDO E MUTERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	135.280,05	R\$	135.280,05	R\$	135.280,05	R\$ -
CLASSE I	EDSON ASSIS RODRIGUES	R\$	133.454,51	R\$	7.568,15	R\$	-	R\$ 7.568,15
CLASSE I	EDSON GARCIA	R\$	35.980,00	R\$	35.980,00	R\$	35.980,00	R\$ -
CLASSE I	EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$	17.628,00	R\$	999,68	R\$	-	R\$ 999,68
CLASSE I	ELISANDRO LUZ DA SILVA	R\$	200.000,00	R\$	11.341,91	R\$	-	R\$ 11.341,91
CLASSE I	EVERTON DA SILVA	R\$	60.032,92	R\$	3.404,44	R\$	-	R\$ 3.404,44
CLASSE I	FABIANO DA SILVA	R\$	9.534,57	R\$	540,70	R\$	-	R\$ 540,70
CLASSE I	FELIPE SBERSI	R\$	20.898,63	R\$	1.185,15	R\$	-	R\$ 1.185,15
CLASSE I	FLAVIO ALEXANDRE FARIA	R\$	108.330,13	R\$	6.122,77	R\$	5.660,50	R\$ 462,27
CLASSE I	FLAVIO LUIS SANTA CATHARINA	R\$	15.431,80	R\$	889,36	R\$	806,28	R\$ 83,08
CLASSE I	FRANCISCO ASSIS DA ROSA	R\$	7.344,11	R\$	416,48	R\$	-	R\$ 416,48
CLASSE I	FRANCISCO JOSIEL RODRIGUES	R\$	50.367,76	R\$	2.856,33	R\$	-	R\$ 2.856,33
CLASSE I	GIOVANA D'AMBROS	R\$	13.828,73	R\$	795,72	R\$	724,15	R\$ 71,57
CLASSE I	GRAZIELA CARDOSO VANIN	R\$	4.950,38	R\$	280,73	R\$	-	R\$ 280,73
CLASSE I	HILSON ISRAEL ALVES DAVILA	R\$	40.000,00	R\$	2.268,38	R\$	-	R\$ 2.268,38
CLASSE I	IARA SOLANGE DA SILVA SCHNEIDER	R\$	2.287,23	R\$	129,71	R\$	-	R\$ 129,71
CLASSE I	JANILSO DAMBROS	R\$	77.962,21	R\$	4.476,98	R\$	4.073,69	R\$ 403,29
CLASSE I	JEFERSON CORREA FERREIRA	R\$	35.508,72	R\$	2.013,68	R\$	-	R\$ 2.013,68
CLASSE I	JEFERSON GUTERRES SIMON	R\$	27.628,00	R\$	1.566,77	R\$	-	R\$ 1.566,77
CLASSE I	JIAN DE ALMEIDA LOPES	R\$	36.000,00	R\$	2.041,54	R\$	-	R\$ 2.041,54
CLASSE I	JOÃO ELIZEU DOS SANTOS	R\$	50.000,00	R\$	2.835,48	R\$	-	R\$ 2.835,48
CLASSE I	JULIANA XAVIER DE BEM	R\$	63.299,14	R\$	3.589,67	R\$	-	R\$ 3.589,67
CLASSE I	JULIO CESAR VARGAS PEREIRA	R\$	118.185,96	R\$	6.753,33	R\$	6.671,87	R\$ 81,46
CLASSE I	LETICIA DAMBROS	R\$	49.503,84	R\$	2.807,34	R\$	-	R\$ 2.807,34
CLASSE I	LUIZ ANTONIO BINZ	R\$	92.236,39	R\$	92.236,39	R\$	92.236,39	R\$ -
CLASSE I	LUIZ OSMAR FREITAS DA ROSA	R\$	11.113,89	R\$	630,26	R\$	-	R\$ 630,26
CLASSE I	MARCIO CONCI	R\$	8.724,25	R\$	494,75	R\$	-	R\$ 494,75
CLASSE I	MARCO CESAR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	R\$	36.000,00	R\$	2.041,54	R\$	-	R\$ 2.041,54
CLASSE I	MAURISE ERLO	R\$	18.523,54	R\$	1.050,46	R\$	-	R\$ 1.050,46
CLASSE I	NELSI MENDONÇA DA ROSA	R\$	400.000,00	R\$	22.683,82	R\$	-	R\$ 22.683,82
CLASSE I	OMAR BONI	R\$	180.000,00	R\$	10.207,72	R\$	-	R\$ 10.207,72
CLASSE I	RAFAEL BORTOLOSSO ROVATI	R\$	1.905,38	R\$	108,05	R\$	-	R\$ 108,05
CLASSE I	RITA DE CASSIA GONÇALVES DE FREITAS	R\$	40.000,00	R\$	2.268,38	R\$	-	R\$ 2.268,38
CLASSE I	RODRIGO SALLES DE LIMA	R\$	74.197,26	R\$	4.207,69	R\$	-	R\$ 4.207,69
CLASSE I	RONALDO SCHUTZ	R\$	100.000,00	R\$	5.670,96	R\$	-	R\$ 5.670,96
CLASSE I	ROSEMIR MESACASA LAZARINI	R\$	75.316,76	R\$	4.271,18	R\$	4.271,18	R\$ -
CLASSE I	ROSIMAR MESACASA LAZARINI	R\$	88.272,78	R\$	5.005,91	R\$	-	R\$ 5.005,91
CLASSE I	SAMARONI MARTINELI DA ROSA	R\$	23.017,99	R\$	1.305,34	R\$	-	R\$ 1.305,34
CLASSE I	SIND DOS TRABS NAS INDS MET MEC E DE MAT ELETRIC DE CXS	R\$	50.000,00	R\$	2.835,48	R\$	-	R\$ 2.835,48
CLASSE I	SMITH, ROVATI & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	27.058,23	R\$	1.534,46	R\$	-	R\$ 1.534,46
CLASSE I	TACIANE PARISOTTO	R\$	31.302,86	R\$	1.775,17	R\$	-	R\$ 1.775,17
CLASSE I	TAIS ERLO	R\$	37.480,00	R\$	2.125,47	R\$	-	R\$ 2.125,47
CLASSE I	TIAGO MACHADO DA LUZ	R\$	23.392,39	R\$	1.326,57	R\$	-	R\$ 1.326,57
CLASSE I	VALDIR DA SILVA	R\$	60.000,00	R\$	3.402,57	R\$	-	R\$ 3.402,57
CLASSE I	VALDOMIR COLOMBO	R\$	100.739,60	R\$	5.696,12	R\$	5.263,88	R\$ 432,24
CLASSE I	VALTUIR LUIS MENETRIER	R\$	29.574,09	R\$	1.677,13	R\$	973,36	R\$ 703,77
CLASSE I	VANICE ECHER CALAI	R\$	30.719,46	R\$	1.742,09	R\$	-	R\$ 1.742,09
CLASSE I	WILLIAM SIDNEI SANTOS DA SILVA	R\$	36.000,00	R\$	2.041,54	R\$	-	R\$ 2.041,54
CLASSE III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$	564.382,94	R\$	269.952,59	R\$	-	R\$ 269.952,59

CLASSE III	BETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA	R\$	780,00	R\$	373,09	R\$	-	R\$	373,09
CLASSE III	BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, ORLANDO LEOVALDO BUSIN E KARLA FERNANDA MONTEMAGGIORE BUSIN	R\$	323.780,79	R\$	154.869,07	R\$	-	R\$	154.869,07
CLASSE III	CAXIAS DO SUL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1 ZONA	R\$	903,20	R\$	432,01	R\$	-	R\$	432,01
CLASSE III	CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL	R\$	312,39	R\$	149,42	R\$	-	R\$	149,42
CLASSE III	COENPOC CONSTRUÇOES LTDA	R\$	262.846,96	R\$	125.723,53	R\$	-	R\$	125.723,53
CLASSE III	ESQUADRIOSOFT SISTEMAS LTDA	R\$	2.443,96	R\$	1.168,98	R\$	-	R\$	1.168,98
CLASSE III	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC401	R\$	55.390,61	R\$	26.494,14	R\$	-	R\$	26.494,14
CLASSE III	GRAZZIOTIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$	444,00	R\$	212,37	R\$	-	R\$	212,37
CLASSE III	IGAPEL PAPERIS E EMBALAGENS LTDA	R\$	282,90	R\$	135,32	R\$	-	R\$	135,32
CLASSE III	JCP - JOAO CAETANO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.	R\$	43.982,20	R\$	21.037,33	R\$	-	R\$	21.037,33
CLASSE III	LPI INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA LTDA	R\$	30.109,87	R\$	14.401,99	R\$	-	R\$	14.401,99
CLASSE III	MAGECOLOR PINTURA A PO LTDA	R\$	3.410,26	R\$	1.631,18	R\$	-	R\$	1.631,18
CLASSE III	METALTECSS REVESTIMENTOS DE METAIS LTDA	R\$	916,20	R\$	438,23	R\$	-	R\$	438,23
CLASSE III	PARISOTTO CONSTRUÇOES LTDA	R\$	607.114,52	R\$	290.391,72	R\$	-	R\$	290.391,72
CLASSE III	ROMETAL COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	R\$	10.838,39	R\$	5.184,16	R\$	-	R\$	5.184,16
CLASSE III	ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA	R\$	1.947,75	R\$	931,64	R\$	-	R\$	931,64
CLASSE III	SUPER QUADRA J EUROPA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	R\$	144.122,40	R\$	68.935,84	R\$	-	R\$	68.935,84
CLASSE III	TAMBORE ALUMINIO LTDA (TAMBEX)	R\$	111.720,58	R\$	53.437,58	R\$	-	R\$	53.437,58
CLASSE III	UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA	R\$	31.839,03	R\$	15.229,07	R\$	-	R\$	15.229,07
CLASSE III	UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA	R\$	35.062,22	R\$	16.770,77	R\$	-	R\$	16.770,77
CLASSE III	VEKA DO BRASIL LTDA.	R\$	198.421,88	R\$	94.908,08	R\$	-	R\$	94.908,08
CLASSE III	VENETO TRANSPORTES LTDA	R\$	2.673,48	R\$	1.278,76	R\$	-	R\$	1.278,76
CLASSE III	WILMAR ALBERTO ANDREAZZA	R\$	1.724,00	R\$	824,61	R\$	-	R\$	824,61
CLASSE IV	BELLA CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	R\$	22.400,00	R\$	10.714,25	R\$	-	R\$	10.714,25
CLASSE IV	COMERCIO DE BATERIAS HOLLAS LTDA EPP	R\$	350,00	R\$	167,41	R\$	-	R\$	167,41
CLASSE IV	FUTURA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA ME	R\$	500,00	R\$	239,16	R\$	-	R\$	239,16
CLASSE IV	GLOBAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	R\$	3.292,76	R\$	1.574,98	R\$	-	R\$	1.574,98
CLASSE IV	JDE MECANICA DE VEICULOS LTDA ME	R\$	250,00	R\$	119,58	R\$	-	R\$	119,58
CLASSE IV	MOLAS BIASUZ LTDA EPP	R\$	324,10	R\$	155,02	R\$	-	R\$	155,02
CLASSE IV	OCELOT POLISSUL DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$	6.138,00	R\$	2.935,89	R\$	-	R\$	2.935,89
CLASSE IV	SUL FIX DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$	11.188,10	R\$	5.351,43	R\$	-	R\$	5.351,43
CLASSE IV	TELLEPONTO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	R\$	2.235,72	R\$	1.069,38	R\$	-	R\$	1.069,38
CLASSE IV	VANIN TRATAMENTO DE ALUMINIO LTDA EPP	R\$	1.357,44	R\$	649,28	R\$	-	R\$	649,28
TOTAL		R\$	6.171.521,17	R\$	1.679.830,27	R\$	336.132,46	R\$	1.343.697,81